



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## LEI MUNICIPAL Nº 2.146 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.061/10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE ALTEROU O QUANTITATIVO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.576/99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1.727/03 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica alterada Lei Municipal nº 2.061/10, de 19 de fevereiro de 2010, que alterou o quantitativo do Anexo I da Lei Municipal nº 1.576/99, de 17 de dezembro de 1999 e da Lei Municipal nº 1.727/03, de 1º de outubro de 2003, para os Cargos discriminados da forma abaixo:**

### QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

CARGOS	QUANTIDADE
MOTORISTA	06
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 12**  
de janeiro de 2011.

**RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARTINS SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO